



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

10 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 293

DECRETO N.º 04/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 20.027,14 (Vinte mil e vinte e sete reais e quatorze centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.1003	Reforma de Postos de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 03495 - Atenção Básica	20.027,14

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 1495 - Programa de Requalificação de UBS (Unidade Básica de Saúde), no valor de R\$ 20.027,14 (Vinte mil e vinte e sete reais e quatorze centavos), em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Ficam incluídos no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2014, os investimentos e/ou despesas de manutenção objeto do presente Crédito Adicional Suplementar.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2014.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

10 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 293

DECRETO N.º 05/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei n°. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 109.283,64 (Cento e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
07.001	Departamento de Obras
154510020.1001	Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	Fonte: 31774 - CEF/Pavim. Av. 15 de Novembro - Conv. 109.283,64 214/2011

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, conforme o Item II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-feira

10 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 293

PORTARIA N° 16/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Municipal n. 400/2013, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal de Mauá da Serra

Considerando, ainda, a Lei Municipal n. 407/2013, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Mauá da Serra – Paraná;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2014, as servidoras abaixo-relacionadas, lotadas no cargo público efetivo denominado PROFESSOR, para exercerem a função de DIRETORA, nos termos do art. 33 da Lei Municipal n. 407/2013, percebendo a Gratificação de Direção prevista no inciso I do art. 32 da Lei Municipal n. 407/2013, conforme Tabela:

NOME	LOCAL
CONCEIÇÃO A. VIOTTO MANAGÓ	Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira da Fonseca – Educação Infantil e Ensino Fundamental
KARINA CORDEIRO GEFFER	Escola Municipal Paulo Haruo Sato Educação Infantil e Ensino Fundamental
GISLAINE MACIEL COSTA	Escola Municipal Yukio Uemura Educação Infantil e Ensino Fundamental
MARIA A. DE SOUZA DZIEDZC	Escola Municipal Maria Baueb Jamus Educação Infantil e Ensino Fundamental
ERINEIA LARA ROSA COSTA	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança
ALTIVA MONTEIRO DOS SANTOS	Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida
SUELI COSTA CHEMIM	Centro de Educação Integral Mauro Wicthoff

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, em 06 de fevereiro de 2.014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-feira

10 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 293

PORTARIA N° 019/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de *05/02/2014*, a *Sra. JOELMA DOS SANTOS SANTANA*, portadora da cédula de identidade nº *7.670.228-4*, do Cargo de *AUXILIAR DE ENFERMAGEM*, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N° *020/2004* do dia *10/03/2004*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro de 2014.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 021/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de *06/02/2014*, a *Sra. GISLAINE KRUPNISKI BARRIONUEVO*, portadora da cédula de identidade nº *8.919.050-9*, do Cargo de *PROFESSORA*, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N° *160/2013* do dia *11/03/2013*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2014.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.